

# **Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Semestre Findo em  
30 de Junho de 2025 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da  
Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Financeira”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - informações comparativas**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional - CMN e Resolução nº 352/23 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Financeira é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Financeira continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Financeira ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

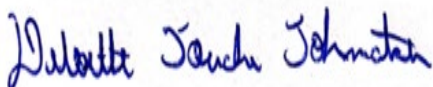
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Financeira a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 23 de setembro de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR



João Paulo Stellfeld Passos  
Contador  
CRC nº 1 PR 053072/O-7

## Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos

### Balanço patrimonial em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>jun/2025</b>
<b>Instrumentos financeiros a custo amortizado</b>		<b>302.293</b>
<b>Disponibilidades</b>	4.1	<b>38.939</b>
Caixa e contas correntes bancárias		76
Aplicações interfinanceiras de liquidez		39.210
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(347)
<b>Operações de crédito</b>	4.2	<b>263.354</b>
Operações de crédito - setor privado		382.248
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(118.894)
Outros ativos	8	1.517
Créditos tributários	7	25.265
Garantias judiciais	17	723
Impostos e contribuições a compensar	9	200
<b>Imobilizado</b>	10	<b>2.467</b>
Imobilizado em uso		9.507
Depreciação acumulada		(7.040)
<b>Intangível</b>	11	<b>488</b>
Licenças e direitos		1.273
Amortização acumulada		(785)
<b>Total do ativo</b>		<b>332.953</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>jun/2025</b>
<b>Instrumentos financeiros a custo amortizado</b>		
Depósitos e demais instrumentos financeiros	4.3	217.991
Valores financiados a repassar	12	3.369
Contas a pagar	13	1.631
Fiscais e previdenciárias	14	14.204
Outros passivos		17
Provisões - outras	15	3.213
Participação no resultado (empregados)	16	823
Provisões para contingências trabalhistas e cíveis	17	3.069
<b>Patrimônio líquido</b>	19	<b>88.636</b>
Capital de domiciliados no País		54.359
Reserva legal		10.872
Reserva especial de lucros		13.944
Lucros acumulados		9.461
		NE
<b>Total do passivo</b>		<b>332.953</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos

### Demonstração do resultado

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto lucro por ação)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>jun/2025</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		
<b>Instrumentos Financeiros a Custo Amortizado</b>		<b>135.540</b>
Rendas de operações de crédito	5.a	116.308
Recuperação de operações de crédito baixados para prejuízo	5.b	17.091
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	4.1	2.141
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		
<b>Instrumentos Financeiros a Custo Amortizado</b>		<b>(23.549)</b>
Despesas de aceitas cambiais	4.3	(15.645)
Despesas de descontos concedidos em renegociações	5.c	(7.904)
<b>Resultado da intermediação financeira</b>		<b>111.991</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>		<b>1.410</b>
Receita de prestação de serviços	6	1.262
Outras receitas operacionais		148
<b>Principais despesas operacionais</b>		<b>(39.553)</b>
Despesas de pessoal	20	(14.771)
Despesas administrativas	21	(19.245)
Despesas tributárias	22	(5.142)
Outras despesas operacionais		(395)
<b>Despesas de provisões</b>		<b>(40.388)</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.1	(347)
Operações de crédito	4.2.e	(40.078)
Contingências trabalhistas	17	355
Contingências cíveis	17	(67)
Outras		(251)
<b>Resultado operacional antes dos tributos e participações</b>		<b>33.460</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	23	<b>(11.564)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(17.355)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		5.791
<b>Lucro líquido do semestre</b>		<b>21.896</b>
Quantidade de ações no fim do período		54.359.021
Resultado líquido por ação		0,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos**

## **Demonstração do resultado abrangente**

**Semestre findo em 30 de junho de 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto lucro por ação)*

	<b>30/06/2025</b>
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<b><u>21.896</u></b>
Outros resultados abrangentes do período	-
<b>Resultado abrangente do semestre</b>	<b><u><u>21.896</u></u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Capital realizado	Reserva legal	Reservas de lucros		Total
			Reserva de lucros	Lucros/ (prejuízos) acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<u>54.359</u>	<u>10.640</u>	<u>41.659</u>	<u>-</u>	<u>106.658</u>
Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN nº 4.966/21, Res. BCB nº 352/23)				(12.203)	(12.203)
<b>Saldo de Abertura em 1º de janeiro de 2025</b>	<u>54.359</u>	<u>10.640</u>	<u>41.659</u>	<u>(12.203)</u>	<u>94.455</u>
Lucro líquido do semestre	-		-	21.896	21.896
<b>Destinações</b>					
Constituição de Reserva Legal	-	232	-	(232)	-
Distribuição de dividendos			(27.715)	-	(27.715)
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<u>54.359</u>	<u>10.872</u>	<u>13.944</u>	<u>9.461</u>	<u>88.636</u>
<b>Mutações do período</b>	<u>-</u>	<u>232</u>	<u>(27.715)</u>	<u>21.664</u>	<u>(5.819)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos**  
**Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto**  
**Semestre findo em 30 de junho de 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	<u>jun/2025</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
<b>Lucro líquido ajustado do período</b>	<b>74.634</b>
Lucro antes dos tributos e participações	33.460
<b>Ajustes ao lucro antes dos tributos e participações</b>	
Depreciações e amortizações	267
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	40.078
Apropriação da despesa antecipada	85
Provisão (reversão) para passivos contingentes	146
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	347
Provisão (reversão) - outras	251
<b>Variações em ativos e passivos</b>	
Aumento em instrumentos financeiros - operações de crédito	(57.732)
Redução em outros ativos	1.128
Redução em garantias judiciais	269
Aumento em impostos e contribuições a compensar	(1)
Redução em valores financiados a repassar	(241)
Redução em contas a pagar	(560)
Redução em fiscais e previdenciárias	(185)
Aumento em passivos diversos	2
Aumento em recursos de aceites cambiais	36.815
Redução em participações no resultado (funcionários)	(776)
Aumento em provisão trabalhistas (férias e 13º salário)	718
Redução em contingências	(433)
CSLL e IRPJ pagos no período	(20.579)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>33.059</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	
(Adições) ao ativo imobilizado	(1.130)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>(1.130)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
Pagamento de dividendos	(32.225)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(32.225)</b>
<b>(Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes a caixa</b>	<b>(296)</b>
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	39.582
Caixa e equivalentes a caixa no fim do período	39.286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NEGRESKO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**  
**Relatório da Administração - 1º Semestre de 2025**

**Senhores Acionistas,**

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor, submetemos à apreciação de V.Sas., os documentos relativos às demonstrações financeiras da **Negresco S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos** ("**Financeira**"), bem como as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, relativas ao primeiro semestre de 2025.

**Cenário Econômico**

No primeiro semestre de 2025, o índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) foi de 2,99% e o relatório Focus aponta que o índice fechará o ano em 5,05%, sendo que a meta estabelecida pelo Banco Central é de 3% para o ano de 2025. A taxa básica de juros (Selic), que iniciou o ano em 12,25%, está em 15%.

Segundo a Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), apurada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), de maio de 2025, 78,2% das famílias (71,7% em maio de 2024) relataram ter dívidas (vencidas ou a vencer), sendo que 29,5% das famílias (21,9% em maio de 2024) estão com contas em atraso e 12,5% (9,4% em maio de 2024) declararam que não terão condições de pagar.

Para 2025, a pesquisa FOCUS (Banco Central) aponta que a inflação deverá ficar próxima a 5,05%, a taxa SELIC em 15% e o PIB com crescimento de 2,21%.

A Financeira continuará atenta ao mercado e com sua política tradicional de consolidação da sua rede e segmento de atuação, crescimento sólido e sustentado, consciência e responsabilidade social, além da busca constante por resultados positivos.

**Política Operacional**

A Financeira vem mantendo o foco de atuação voltado para o crédito direto ao consumidor e ao empréstimo pessoal, operações próprias e inerentes às sociedades de crédito e financiamento, que lhes são permitidas na forma e limites legais, em parceria com seus correspondentes no país.

**Avaliação dos Resultados e Patrimônio líquido**

A Financeira, no semestre findo em 30 de junho de 2025, apurou lucro de R\$21,89 milhões contra R\$16,8 milhões no mesmo período de 2024 e o patrimônio líquido encerrou o semestre totalizando R\$88,6 milhões.

### **Política de reinvestimento e distribuição de dividendos**

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da lei societária. Os juros sobre capital próprio são calculados com base nos critérios definidos pela legislação fiscal em vigor e são imputados aos dividendos obrigatórios e, conforme política de distribuição de dividendos, o crédito poderá ocorrer somente no mês de dezembro.

Em 03 de fevereiro de 2025, foram pagos R\$32 milhões referente ao saldo do lucro apurado no ano de 2024.

### **Estrutura de Gerenciamento de Risco e de Capital**

Em março de 2019, a Financeira fez a opção pela utilização da metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PR<sub>SS</sub>), conforme as Resoluções nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional. Foi aprovado e executado o plano anual da área de Controles Internos com relatórios aprovados pela Diretoria. Os documentos de gerenciamentos de riscos aprovados, no início de 2018, estão sendo continuamente avaliados pelos gestores das áreas, pela Segunda Linha de Defesa e pela Auditoria Interna e, quando necessários, atualizados.

Informações mais detalhadas estão na nota explicativa nº 26 e no endereço eletrônico <http://www.credipar.com.br/sitenovo/numeros.aspx>.

### **Auditoria Independente**

A Financeira possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Os honorários dos serviços de auditoria independente relativos ao exercício de 2025 montam R\$338.

### **Considerações Finais**

Por fim, cumpre-nos destacar que no cumprimento dos compromissos e responsabilidades inerentes e próprias das atividades da Financeira, é compromisso da Administração, assegurar que as operações da Financeira sejam conduzidas em conformidade com as disposições de lei, normas e regulamentos.

Finalizando, agradecemos a dedicação, o empenho e comprometimento de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança dos acionistas, dos clientes e da sociedade.

Curitiba, 23 de setembro de 2025.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Financeira"), companhia fechada, foi constituída em 1º de novembro de 2000 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 6 de abril de 2001. A sede da Financeira fica na rua João Bettge, 830, bairro Portão - Curitiba - Paraná. O presidente da companhia é o Sr. Orlando Otto Kaesemodel Filho e, também, o acionista majoritário. As atividades operacionais tiveram início em 5 de julho de 2001 e compreendem operações de Crédito, Financiamento e Investimentos. Atualmente as operações da Financeira são voltadas à realização de financiamentos de Créditos Direto ao Consumidor - CDC para aquisição de bens e serviços, financiamentos para capital de giro e empréstimos pessoais.

## 2. APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

### a. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

A administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos, exceto quanto à adoção das novas normas e interpretações, conforme mencionado na nota explicativa 2 c.

Em 23 de setembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e a divulgação foi autorizada a partir dessa data.

### b. Moeda funcional

A moeda funcional da Financeira é o Real, a qual também é a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### c. Adoção de novas normas e interpretações

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis à Financeira.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil (BACEN) que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99) - que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidos para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros.
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito.
- Mensuração de instrumentos financeiros.
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras.
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros; e
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

#### d. Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes ao período findo de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025.

Em linha com o artigo 79 da Resolução CMN 4966/21, a Financeira está dispensada de apresentar informações comparativas nesta primeira divulgação das demonstrações financeiras elaboradas conforme os novos critérios contábeis. Além disso, foram seguidas as diretrizes da Resolução BCB nº 352/2023, que estabelece os procedimentos para a transição à Resolução CMN nº 4.966. Essa norma exige a divulgação das principais mudanças contábeis, a reconciliação dos saldos e os impactos relevantes da adoção inicial, assegurando maior transparência e qualidade das informações prestadas ao mercado.

Demonstrações Comparativas - Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares.

Abaixo estão apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial da norma e impactos comparativamente às demonstrações financeiras de 31/12/2024:

<b>Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024</b>	<b>106.658</b>
Provisão para Perda Esperada	(20.661)
Receita decorrente da alteração do prazo efeito de “ <i>stop accrual</i> ”	339
Efeitos Fiscais	8.119
<b>Patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025</b>	<b>94.455</b>

**Provisão para perdas esperadas**

	<u>Operações de crédito</u>	<u>Outras operações</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2024	(58.144)	(150)	(58.294)
Efeito da adoção inicial Res. CMN nº 4.966/21	(20.672)	11	(20.661)
Saldo em 01/01/2025	<u>(78.816)</u>	<u>(139)</u>	<u>(78.955)</u>

**Classificação de ativos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21**

Classificação anterior a adoção da Res. CMN nº 4.966/21	Efeitos da adoção da Res. CMN nº 4.966/21 nos Ativos Financeiros		Novas classificações de acordo com a Res. CMN nº 4.966/21	
	Saldo em 31/12/2024	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Ativos Financeiros
Caixa e Equivalentes de Caixa	808	-	808	Caixa e Equivalentes de Caixa
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	38.774	-	38.774	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez mensurados a Custo Amortizado
Operações de Crédito	324.177	339	324.516	Operações de Crédito - Mensurados ao Custo Amortizado
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa sobre Operações de Crédito	(58.144)	(20.672)	(18.973)	Provisão para Perda Incorrida
			(24.787)	Provisão Adicional para Perda Esperada
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa sobre outros créditos	(150)	11	(139)	Provisão para Perda Incorrida
<b>Total</b>	<u>305.465</u>	<u>(20.322)</u>	<u>285.143</u>	

### Classificação de passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Classificação anterior a adoção da Res. CMN nº 4.966/21	Efeitos da adoção da Res. CMN nº 4.966/21 nos Ativos Financeiros		Novas classificações de acordo com a Res. CMN nº 4.966/21	
	Saldo em 31/12/2024	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Passivo Financeiro
Obrigações por aceites de títulos cambiais	181.176	-	181.176	Obrigações por aceites de títulos cambiais ao custo amortizado
<b>Total</b>	<b>181.176</b>	<b>-</b>	<b>181.176</b>	

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras individuais.

#### a. Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Financeira estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (coletar fluxos de caixa contratuais, e no resultado do teste de SPPJ, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal).

#### b. Caixa e Equivalentes de caixa

De acordo com a Resolução do CMN nº 4.818/2020, caixas e equivalentes de caixas, são representadas por disponibilidades em caixa, saldos não vinculados mantidos com o Banco Central e ativos financeiros de alta liquidez com vencimentos originais que não chegam a três meses, sujeitos a risco insignificante de mudanças em seu valor justo, e utilizados pela Financeira para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Ver nota 4.1.

#### c. Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais.
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Financeira considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**d. Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPJ teste”)**

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

**e. Custo Amortizado (CA)**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**f. Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)**

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

**g. Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)**

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**h. Passivo Financeiro**

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Financeira deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado.
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado.
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa.
- Garantia financeira: maior valor entre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; e
- Contratos híbridos.

**i. Taxa de Juros Efetiva (TEJ)**

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, a Financeira fez a opção pela metodologia diferenciada, artigo 75 da Resolução BCB 352/2023, e apropria a receita no resultado do período, pro rata temporis, considerando a taxa de juros contratual original e apropria receitas e despesas relativas aos custos de transação proporcionais à receita contratual original.

**j. Provisão para perda esperadas**

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021 do Banco Central, é definida a utilização da metodologia de perda esperada simplificada para as instituições enquadradas no Segmento 4 (S4) ou no Segmento 5 (S5), conforme regulamentação vigente, ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrado nesses segmentos. Visto que a Financeira pertence ao Segmento 5, o modelo adotado é o simplificado.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, onde os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5, de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, conforme o aumento significativo do risco de crédito e pela caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

Conforme Resolução BCB 352/2023, a metodologia simplificada requer que a instituição faça a constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

De acordo com Art. 76 da Resolução 352/2023, o nível para provisionamento das operações segue os percentuais definidos no Anexo I (Ativos financeiros inadimplidos) aplicados sobre o valor contábil bruto do ativo. Além disso, a Financeira deve constituir, complementarmente à provisão para perdas incorridas, provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para:

- as operações de crédito.
- as operações com característica de crédito.
- as operações de arrendamento financeiro.
- os valores a receber relativos a transações de pagamento com usuários finais; e
- os outros ativos financeiros originados em decorrência de renegociação das operações.

#### **k. Definição de Ativo Problemático e “Stop Accrual”**

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como “Stop Accrual”.

Conforme mencionado anteriormente, os ativos se tornam problemáticos quando uma operação possuir atraso maior que 90 dias. Para os ativos com características de problema de recuperação de crédito são considerados os seguintes critérios: (i) a contraparte não possui mais a capacidade financeira de honrar sua obrigação; (ii) reestruturação do ativo; (iii) falência decretada ou recuperação judicial; (iv) ordem judicial que impeça o cumprimento das obrigações; (v) redução significativa da liquidez do ativo associado à obrigação, devido a diminuição da sua capacidade financeira em honrar sua obrigação; (vi) inadimplência de cláusulas contratuais relevantes.

#### **l. Metodologia de perda esperada**

A Financeira adota uma metodologia própria para a estimativa da perda esperada de crédito, fundamentada na análise histórica do comportamento da carteira de operações de crédito ao longo do tempo. O modelo tem como objetivo refletir de forma realista e prudente o risco de não recuperação dos valores financiados.

A abordagem considera o desempenho de diferentes grupos homogêneos de contratos (safras/direcionamentos), avaliando o comportamento de inadimplência em pontos distintos do ciclo de vida das operações.

A partir disso, é possível identificar a proporção dos saldos que tendem a se deteriorar com o tempo e, ao mesmo tempo, capturar os padrões de recuperação observados historicamente.

Com base nessa evolução, o modelo projeta a perda líquida esperada, ajustando os dados mais recentes com a média de recuperação verificada em períodos anteriores.

O resultado final representa uma estimativa realista do risco de crédito efetivo, aplicada à carteira atual, respeitando os princípios de materialidade e consistência contábil.

A metodologia adota as seguintes premissas semelhantes, considerando:

- a probabilidade de inadimplência ao longo do tempo.
- a fração efetivamente recuperável; e
- a exposição total ao risco no momento da estimativa.

A aplicação desse modelo assegura que a provisão para perdas esteja alinhada com a qualidade da carteira e com o comportamento real dos clientes, preservando a transparência e a aderência às práticas contábeis vigentes.

#### **m. Instrumentos Financeiros renegociados/reestruturados**

Conforme Resolução BCB nº 352/2023, são classificados como renegociação e reestruturação:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

A Financeira possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros originalmente contratada, conforme as condições contratuais renegociadas.

#### **n. Baixa do Ativo Financeiro**

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Nos estudos feitos pela Financeira, foi definido em 18 meses de atraso o prazo para lançamento a prejuízo.

#### **o. Impostos Correntes e Diferidos**

A Lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, os artigos 9º ao 12 da Lei 9.430/1996 deixaram de ser aplicados às instituições financeiras. Tais alterações visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

(i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 91 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação.

(ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida.
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito.
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No entanto, quando esses encargos se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica dentro do período legal, para os fins legais, devem ser adicionados à base de cálculo.

Recuperação de Créditos: Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de novação de dívida ou de arresto dos bens recebidos em garantia real. As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 para cada mês do período de apuração a partir de 1º de janeiro de 2026. Este saldo remanescente equivale ao montante de R\$10.088.

Não são dedutíveis as perdas apuradas referentes operações de créditos realizadas com as partes relacionadas e com residentes ou domiciliados no exterior.

Os detalhes sobre os efeitos e a expectativa de realização do crédito tributário estão disponíveis na nota explicativa nº 7.

**p. Instrumentos Financeiros Derivativos**

A Financeira não possui instrumentos financeiros derivativos.

**q. Resultado recorrente e não recorrente**

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Financeira e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Financeira e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Desta maneira, de acordo com o artigo 34 da Resolução BCB nº 2/2020, assume-se que o lucro líquido em 30 de junho de 2025, no montante de R\$21.896 mil, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

**4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa**

	<b>30/06/2025</b>
Contas correntes	76
Aplicações interfinanceiras de liquidez	39.210
Provisão para Perdas Esperadas - Aplicações interfinanceiras de liquidez	(347)
<b>Total</b>	<b>38.939</b>

As aplicações interfinanceiras foram contratadas com taxas entre 96% e 103% do DI (Certificado de Depósito Interbancário), com vencimentos para os dias 1º, 2, 9 e 11 de julho de 2025.

A Financeira auferiu, no semestre findo em 30 de junho de 2025, receita com aplicações interfinanceiras no montante de R\$2.141.

#### 4.2 Operações de Crédito

##### a. Por atividade econômica

	<b>30/06/2025</b>	
	<b>Carteira</b>	<b>Distribuição</b>
Setor privado:		
Pessoa física	382.240	100,00%
Rural	8	0,00%
<b>Total</b>	<b>382.248</b>	<b>100,00%</b>

##### b. Por tipo de operação

	<b>30/06/2025</b>	
	<b>Carteira</b>	<b>Distribuição</b>
<b>Setor privado:</b>		
Financiamentos	326.555	85,43%
Crédito pessoa física	33.025	8,64%
Consignado	909	0,24%
Reestruturados	21.759	5,69%
<b>Subtotal</b>	<b>382.248</b>	<b>100,00%</b>
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(118.894)	31,10%
<b>Total</b>	<b>263.354</b>	<b>68,90%</b>

	<b>30/06/2025</b>
Montante a ser realizado em até 12 meses	251.609
Montante a ser realizado após 12 meses	11.745

##### c. Por faixas de vencimentos

	<b>30/06/2025</b>	
	<b>Carteira</b>	<b>Distribuição</b>
A vencer em até 90 dias	123.902	32,41%
A vencer entre 91 e 180 dias	78.652	20,58%
A vencer entre 181 e 360 dias	64.933	16,99%
A vencer acima de 360 dias	17.278	4,52%
Vencidas até 14 dias	7.774	2,03%
Vencidas acima de 14 dias	89.709	23,47%
<b>Total</b>	<b>382.248</b>	<b>100,00%</b>

**d. Nível de risco**

A Resolução BCB nº 352/2023, define que os ativos financeiros devem ser segregados nas seguintes carteiras: Carteira 1 (C1); Carteira 2 (C2); Carteira 3 (C3); Carteira 4 (C4); e Carteira 5 (C5).

**Por carteira de crédito**

**Carteira 5:**

	%	VALOR CONTÁBIL BRUTO	PERDA INCORRIDA	ADICIONAL DE PERDA ESPERADA	PERDA ESPERADA	TOTAL DA PERDA ESPERADA
De 0 a 14 dias de atraso	59,85%	228.761	-	4.346	19.621	23.967
De 15 a 30 dias de atraso	4,04%	15.459	-	1.159	476	1.635
De 31 a 60 dias de atraso	2,92%	11.154	-	1.673	-	1.673
De 61 a 90 dias de atraso	2,03%	7.757	-	2.948	-	2.948
Problemático de 0 a 90 dias de atraso	4,77%	18.220	-	9.728	3.175	12.903
Menor que um mês (entre 91 e 120 dias de atraso)	2,45%	9.359	4.679	318	264	5.261
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	2,57%	9.826	5.247	334	272	5.853
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	2,31%	8.842	5.022	301	257	5.580
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	2,28%	8.697	5.236	296	216	5.748
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	1,91%	7.310	4.649	249	145	5.043
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	1,99%	7.606	5.096	259	116	5.471
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	1,82%	6.964	4.903	237	93	5.233
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	1,52%	5.820	4.296	198	35	4.529
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	1,43%	5.470	4.223	186	11	4.420
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	1,34%	5.139	4.142	175	-	4.317
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	1,35%	5.179	4.350	176	-	4.526

	%	VALOR CONTÁBIL BRUTO	PERDA INCORRIDA	ADICIONAL DE PERDA ESPERADA	PERDA ESPERADA	TOTAL DA PERDA ESPERADA
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	1,35%	5.177	4.525	176	-	4.701
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	1,31%	4.990	4.531	170	-	4.701
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	1,46%	5.562	5.240	189	-	5.429
Igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	1,30%	4.956	4.837	119	-	4.956
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>382.248</b>	<b>70.976</b>	<b>23.237</b>	<b>24.681</b>	<b>118.894</b>

#### Por ativos problemáticos e não problemáticos

	%	VALOR CONTÁBIL BRUTO	PERDA INCORRIDA	ADICIONAL DE PERDA ESPERADA	PERDA ESPERADA	TOTAL DA PERDA ESPERADA
<b>CARTEIRA 5</b>						
Não problemático	68,84%	263.131	-	10.126	20.097	30.223
Problemático adimplido	4,77%	18.220	-	9.728	3.175	12.903
Problemático inadimplido	26,40%	100.897	70.976	3.383	1.409	75.768
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>382.248</b>	<b>70.976</b>	<b>23.237</b>	<b>24.681</b>	<b>118.894</b>

#### e. Provisão para perdas esperadas

##### Provisão total:

TOTAL	PERDA INCORRIDA	ADICIONAL DE PERDA ESPERADA	PERDA ESPERADA	TOTAL DA PERDA ESPERADA
<b>CARTEIRA 5</b>				
<b>Saldo em 01/01/2025</b>	<b>35.056</b>	<b>18.973</b>	<b>24.787</b>	<b>78.816</b>
Constituição	39.863	17.580	16.972	74.415
Reversão	(3.943)	(13.316)	(17.078)	(34.337)
<b>Saldo em 30/06/2025</b>	<b>70.976</b>	<b>23.237</b>	<b>24.681</b>	<b>118.894</b>
Provisão - percentual	18,57%	6,08%	6,46%	31,10%

##### Provisão por grupo homogêneo:

##### Crédito Pessoa Física:

CRÉDITO PESSOA FÍSICA - CARTEIRA 5	PERDA INCORRIDA	ADICIONAL DE PERDA ESPERADA	PERDA ESPERADA	TOTAL DA PERDA ESPERADA
<b>Saldo em 01/01/2025</b>	<b>5.669</b>	<b>1.633</b>	<b>2.314</b>	<b>9.616</b>
Constituição	5.452	1.022	1.057	7.531
Reversão	(703)	(1.069)	(1.662)	(3.434)
<b>Saldo em 30/06/2025</b>	<b>10.418</b>	<b>1.586</b>	<b>1.709</b>	<b>13.713</b>
Provisão - percentual	31,55%	4,80%	5,17%	41,52%

**Financiamento:**

<b>FINANCIAMENTO</b>	<b>PERDA</b>	<b>ADICIONAL DE</b>	<b>PERDA</b>	<b>TOTAL DA</b>
<b>CARTEIRA 5</b>	<b>INCORRIDA</b>	<b>PERDA</b>	<b>ESPERADA</b>	<b>PERDA</b>
		<b>ESPERADA</b>	<b>ESPERADA</b>	<b>ESPERADA</b>
<b>Saldo em 01/01/2025</b>	<b>28.720</b>	<b>11.411</b>	<b>19.261</b>	<b>59.392</b>
Constituição	30.868	9.336	12.804	53.008
Reversão	(3.109)	(7.337)	(13.677)	(24.123)
<b>Saldo em 30/06/2025</b>	<b>56.479</b>	<b>13.410</b>	<b>18.388</b>	<b>88.277</b>
Provisão - percentual	17,30%	4,11%	5,63%	27,03%

**Consignado:**

<b>CONSIGNADO</b>	<b>PERDA</b>	<b>ADICIONAL DE</b>	<b>PERDA</b>	<b>TOTAL DA</b>
<b>CARTEIRA 5</b>	<b>INCORRIDA</b>	<b>PERDA</b>	<b>ESPERADA</b>	<b>PERDA</b>
		<b>ESPERADA</b>	<b>ESPERADA</b>	<b>ESPERADA</b>
<b>Saldo em 01/01/2025</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
Constituição	3	19	0	22
Reversão	0	(15)	0	(15)
<b>Saldo em 30/06/2025</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>27</b>
Provisão - percentual	0,77%	2,20%	0,00%	2,97%

**Reestruturados:**

<b>REESTRUTURADOS</b>	<b>PERDA</b>	<b>ADICIONAL DE</b>	<b>PERDA</b>	<b>TOTAL DA</b>
<b>CARTEIRA 5</b>	<b>INCORRIDA</b>	<b>PERDA</b>	<b>ESPERADA</b>	<b>PERDA</b>
		<b>ESPERADA</b>	<b>ESPERADA</b>	<b>ESPERADA</b>
<b>Saldo em 01/01/2025</b>	<b>663</b>	<b>5.913</b>	<b>3.212</b>	<b>9.788</b>
Constituição	3.539	7.202	3.109	13.850
Reversão	(130)	(4.895)	(1.738)	(6.763)
<b>Saldo em 30/06/2025</b>	<b>4.072</b>	<b>8.220</b>	<b>4.583</b>	<b>16.875</b>
Provisão - percentual	18,71%	37,78%	21,06%	77,55%

**Classificação por devedor:**

<b>FAIXAS DE DÉBITOS</b>	<b>DEVEDORES</b>	<b>VALORES</b>	<b>% POR FAIXA</b>	<b>% ACUMULADO</b>
até 500	43.842	12.554	3,28%	3,28%
entre 500,01 e 1.000	47.068	35.024	9,16%	12,45%
entre 1.000,01 e 2.000	64.885	93.909	24,57%	37,01%
entre 2.000,01 e 3.000	34.253	83.741	21,91%	58,92%
entre 3.000,01 e 4.000	17.177	59.045	15,45%	74,37%
entre 4.000,01 e 5.000	7.949	35.351	9,25%	83,62%
entre 5.000,01 e 10.000	8.206	52.199	13,66%	97,27%
entre 10.000,01 e 20.000	640	7.980	2,09%	99,36%
entre 20.000,01 e 30.000	62	1.481	0,39%	99,75%
entre 30.000,01 e 40.000	11	376	0,10%	99,85%
entre 40.000,01 e 50.000	7	304	0,08%	99,93%
entre 50.000,01 e 100.000	5	284	0,07%	100,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>224.105</b>	<b>382.248</b>	<b>100,00%</b>	

#### 4.3 Passivos financeiros ao custo amortizado

##### a. Recursos de aceites cambiais

Foram contratados no país, sendo remunerados, no semestre findo em 30 de junho de 2025, entre 100% e 140% do DI. Alguns títulos são emitidos com liquidez e os demais sem liquidez. Considerando que todos os investidores que possuem títulos com liquidez resgatassem suas aplicações nos três primeiros meses do primeiro semestre de 2025 os fluxos de caixa ficariam conforme demonstrado no primeiro quadro abaixo.

##### Composição por vencimento:

	<b>30/06/2025</b>			
	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 4 a 12 meses</u>	<u>Acima de 12 meses</u>	<u>Total</u>
Recursos de aceites cambiais	97.991	-	120.000	217.991
<b>Total</b>				<b><u>217.991</u></b>

##### Distribuição entre partes relacionadas e terceiros:

	<u>30/06/2025</u>	<u>%</u>
Com partes relacionadas	171.983	78,89%
Com terceiros	46.008	21,11%
<b>Total</b>	<b><u>217.991</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>

##### Despesas da intermediação financeira:

	<u>30/06/2025</u>
Recursos de aceites cambiais	15.520
Fundo Garantidor de Crédito	125
<b>Total</b>	<b><u>15.645</u></b>

#### 5. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

##### a. Receita por grupo homogêneo

	<u>CRÉDITO PESSOAL FÍSICA</u>	<u>CONSIGNADO</u>	<u>FINANCIAMENTO</u>	<u>REESTRURADO (no recebimento)</u>	<u>TOTAL</u>
Rendas apropriadas	15.285	289	84.509	3.066	103.149
Juros de atraso apropriado até 90 dias	1.131	-	3.275	-	4.406
Juros de atraso recebidos	1.088	-	5.446	66	6.600
Ganhos nas reestruturações de crédito	284	-	1.219	650	2.153
<b>Total</b>	<b><u>17.788</u></b>	<b><u>289</u></b>	<b><u>94.449</u></b>	<b><u>3.782</u></b>	<b><u>116.308</u></b>

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a taxa média praticada foi de 13,47% ao mês para o crédito pessoa física, 5,50% para o consignado e 6,24% para o financiamento.

**b. Recuperação de créditos baixados para prejuízo**

	<u>30/06/2025</u>
Nos recebimentos normais	5.976
Nas reestruturações de operações de crédito	<u>11.115</u>
<b>Total</b>	<b><u>17.091</u></b>

**c. Despesas de descontos concedidos em renegociações**

	<u>30/06/2025</u>
Nos contratos não reestruturados	3.482
Nos contratos reestruturados	<u>4.422</u>
<b>Total</b>	<b><u>7.904</u></b>

**6. RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	<u>30/06/2025</u>
Tarifa de cadastro (*)	1.067
Comissão de seguro	115
Outras tarifas	<u>80</u>
<b>Total</b>	<b><u>1.262</u></b>

(\*) A Financeira fez a opção pela Metodologia Diferenciada, artigo 75 da Resolução BCB nº 352/2023, e está apropriando as receitas no resultado do período, pro rata temporis, considerando a taxa de juros contratual original e as receitas e despesas relativas aos custos de transação proporcional às receitas contratuais. Em 30 de junho de 2025, o saldo a apropriar é de R\$1.318, que faz parte do valor contábil bruto, e está contabilizado nas operações de crédito (nota 4.2).

## 7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Financeira registrou os ativos fiscais diferidos referentes a diferenças temporárias dedutíveis e estão suportados por estudo de realização futura. A origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são compostos basicamente por provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e provisão para riscos cíveis e trabalhistas, conforme apresentado abaixo:

	<b>30/06/2025</b>
<b>Origem dos créditos tributários</b>	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	23.530
Provisão para contingências trabalhistas	369
Provisão para contingências cíveis	1.012
Outros	354
<b>Total</b>	<b>25.265</b>
Montante a ser realizado em até 12 meses	17.076
Montante a ser realizado em após 12 meses	8.189

No período findo em 30 de junho de 2025, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

	<b>Saldo Inicial 01/01/2025</b>	<b>Constituição</b>	<b>Utilização / Reversão</b>	<b>Saldo Final 30/06/2025</b>
<b>Imposto de renda</b>				
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11.262	10.196	(7.789)	13.669
Provisão para contingências	839	76	(148)	767
Outras provisões	70	220	(70)	220
Créditos Tributários de IRPJ	<u>12.171</u>	<u>10.492</u>	<u>(8.007)</u>	<u>14.656</u>
<b>Contribuição social</b>				
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.757	7.776	(4.674)	9.859
Provisão para contingências	504	199	(89)	614
Outras provisões	42	136	(42)	136
Créditos Tributários de CSLL	<u>7.303</u>	<u>8.111</u>	<u>(4.805)</u>	<u>10.609</u>
<b>Total de créditos tributários de CSLL e IRPJ</b>	<u>19.474</u>	<u>18.603</u>	<u>(12.812)</u>	<u>25.265</u>

Conforme Resolução CMN nº 4.842/2020, as instituições financeiras devem efetuar o registro contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias se apresentarem expectativa de geração de lucros futuros para fins de imposto de renda e contribuição social. O registro deve estar baseado em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

A Financeira efetuou seu estudo de realização para a data base de 30 de junho de 2025, considerando as suas melhores expectativas de geração de lucros tributáveis para os próximos exercícios. No estudo, foram considerados os efeitos da Lei 14.467/2022 que alongam o prazo de realização do crédito tributário em até 8 exercícios. Considerando as expectativas de resultados futuros, determinados com base em suas premissas, a Administração considera que os créditos tributários registrados serão realizados nos seguintes prazos:

	<u>30/06/2025</u>
<b>Expectativa de Realização:</b>	
2025	13.119
2026	7.913
2027	1.013
2028	1.013
2029	552
2030	552
2031	552
2032	551
<b>Total</b>	<b><u>25.265</u></b>

O valor presente do crédito tributário em 30 de junho de 2025 é de R\$21.615, calculado de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação projetada de 17,88% ao ano para os períodos correspondentes.

#### **Créditos tributários não registrados.**

A Financeira não possui créditos tributários não registrados em 30 de junho de 2025.

## **8. OUTROS ATIVOS**

	<u>30/06/2025</u>
Adiantamento de 13º salário	455
Adiantamento de benefícios	420
Contas a receber - Lojistas	476
Despesas antecipadas	216
Outros valores	66
Adiantamento de férias	25
Provisão para perdas (contas a receber lojistas)	(141)
<b>Total</b>	<b><u>1.517</u></b>
	<u>30/06/2025</u>
Montante a ser realizado em até 12 meses	1.517

## 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	<b>30/06/2025</b>
COFINS <sup>(i)</sup>	162
Contribuição Social	14
Imposto de Renda	24
<b>Total</b>	<b>200</b>

Montante a ser realizado em após 12 meses 200

(i) O valor da COFINS foi originado em processo transitado em julgado e foi compensado quase na totalidade, restando um saldo após a Receita Federal do Brasil ter ingressado com ação rescisória. O processo está sobrestado aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal sobre outra ação afetada pelo rito de repercussão geral.

## 10. IMOBILIZADO EM USO

	<b>30/06/2025</b>		
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Saldo Líquido</b>
Instalações	438	(425)	13
Móveis e equipamentos	9.018	(6.565)	2.453
Outros	51	(50)	1
<b>Total</b>	<b>9.507</b>	<b>(7.040)</b>	<b>2.467</b>

Movimentações do imobilizado em uso:

	<b>Instalações</b>	<b>Móveis e Equipamentos</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
Saldo inicial	15	1.591	6	1.612
Aquisição	-	1.065	-	1.065
Depreciação	(2)	(203)	(5)	(210)
<b>Saldo final</b>	<b>13</b>	<b>2.453</b>	<b>1</b>	<b>2.467</b>

## 11. INTANGÍVEL

	<b>30/06/2025</b>		
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Saldo Líquido</b>
Licenças e direitos	1.273	(785)	488
<b>Total</b>	<b>1.273</b>	<b>(785)</b>	<b>488</b>

Movimentações do intangível:

	<b>Licenças</b>
Saldo inicial	480
Aquisição	65
Amortização	(57)
<b>Saldo final</b>	<b>488</b>

## 12. VALORES FINANCIADOS A REPASSAR

São valores financiados e efetivados nos últimos dias do semestre que serão repassados aos lojistas nos primeiros dias de julho, no montante de R\$3.369.

## 13. CONTAS A PAGAR

Referem-se a serviços prestados por lojistas, assessorias de cobrança, auditoria e outras contas a pagar.

	<b>30/06/2025</b>
Serviços prestados a pagar	313
Contas a pagar	1.304
Outros	14
<b>Total</b>	<b>1.631</b>

Montante a ser realizado em até 12 meses	1.631
--	-------

## 14. FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	<b>30/06/2025</b>
Imposto de renda pessoa jurídica	7.405
Contribuição social	4.968
COFINS	685
Imposto de renda retido na fonte e outras retenções	514
INSS	404
PIS	111
FGTS	90
Outras	27
<b>Total</b>	<b>14.204</b>

Montante a ser realizado em até 12 meses 14.204

## 15. PROVISÕES - OUTRAS

	<b>30/06/2025</b>
Provisão para férias	2.053
Provisão para 13º salário	636
Provisão para despesas	524
<b>Total</b>	<b>3.213</b>

Montante a ser realizado em até 12 meses 3.213

## 16. PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO (EMPREGADOS)

Pela convenção sindical da categoria, vigente até 31/12/2025, será devida a participação nos lucros e resultados (PLR) aos empregados em efetiva atividade no final do exercício e, também, para os empregados desligados a partir de 02 de maio, desde que a admissão tenha ocorrido em exercício anterior. O valor do PLR é de 90% do salário, acrescido do valor fixo de R\$4.001,75 e limitado ao teto de R\$19.098,04. Após a apuração do teto, será acrescida uma parcela adicional de R\$800,34. Estarão isentas do pagamento do PLR as financeiras que apurarem prejuízo no final do exercício.

O pagamento será em duas parcelas, um adiantamento de R\$2.401,05 para cada empregado até o dia 20 de setembro e o saldo deverá ser quitado até o dia 02 de março do ano seguinte.

## 17. CONTINGÊNCIAS CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS

A Financeira é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para riscos cíveis e trabalhistas foram constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou quando constitui uma obrigação legal. Os saldos em 30 de junho de 2025 foram constituídos em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas e referem-se a ações cíveis indenizatórias e ações trabalhistas.

a. Saldos patrimoniais das provisões para riscos e obrigações legais por natureza

	<b>30/06/2025</b>	
	<b>Provisões</b>	<b>Depósito Judicial</b>
Contingências cíveis	2.249	614
Contingências trabalhistas	820	109
<b>Total</b>	<b>3.069</b>	<b>723</b>

Estima-se um prazo de até 3 (três) anos para a exigibilidade total das ações cíveis e trabalhistas.

b. Movimentação dos passivos contingentes

<b>Movimentações das contingências</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Trabalhistas</b>	<b>Total</b>
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	2.181	1.175	3.356
Adições / atualizações monetárias	339	33	372
Reversão	(190)	(36)	(226)
Pagamento	(81)	(352)	(433)
<b>Saldo final em 30 de junho de 2025</b>	<b>2.249</b>	<b>820</b>	<b>3.069</b>

c. Processos cíveis classificados como possíveis

A Financeira é parte em 227 processos cíveis classificados como risco de perda possível pela Administração e seus assessores jurídicos no montante de R1.919. O desfecho desses processos é incerto e depende de eventos futuros que não estão sob o controle da Financeira. Devido a serem classificadas como possíveis, nenhuma provisão para tais processos foi reconhecida nas demonstrações financeiras.

Os referidos processos cíveis referem-se a reclamações de clientes quanto a parcelas pagas e não baixadas, a taxas de juros aplicadas e contratos não existentes.

d. Processos trabalhistas classificados como possíveis

A Financeira é parte em 4 processos trabalhistas classificados como risco de perda possível pelos assessores jurídicos da Financeira com valores de causa no montante de R\$75. O desfecho desses processos é incerto e depende de eventos futuros que não estão sob o controle da Financeira. Devido a estarem classificadas como possíveis, nenhuma provisão para tais processos foi reconhecida nas demonstrações financeiras.

e. Processos fiscais classificados como possíveis

A Financeira, sucessora por incorporação da Crediparaná Serviços Financeiros Ltda., é parte em auto de infração movido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sobre enquadramento de serviços prestados nos códigos 01.03 e 10.09 cujas alíquotas são de 3% e 2%, respectivamente. A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa elaborou auto de infração com objetivo de cobrar todo o ISS pela alíquota de 5%. O montante do auto de infração atualizado é de R\$167.

A Receita Federal não acolheu as razões apresentadas na manifestação de inconformidade apresentada pela Financeira e manteve o despacho decisório que não homologou a compensação de crédito por pagamento indevido de COFINS, em janeiro de 2013. O crédito é comprovado pela declaração DACON e pelos registros contábeis. O jurídico da Financeira entende que é possível reverter a situação e, assim, interpôs Recurso Voluntário perante a Receita Federal. O montante atualizado do débito compensado e não homologado é de R\$136.

O escritório jurídico, contratado pela Financeira, entende que não se trata de obrigação legal, portanto, os processos foram classificados corretamente nos respectivos códigos e possuem risco de perda possível.

## 18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Principais saldos e resultados de transações com partes relacionadas.

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições pactuadas entre as partes e referem-se basicamente a captações, cujos prazos de vencimento e taxas de remuneração estão apresentados na nota explicativa 4.3, e os saldos são assim resumidos:

Descrição	30/06/2025	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
<b>Recursos de aceites cambiais</b>	<b>(171.983)</b>	<b>(12.217)</b>
Orlando Otto Kaesemodel Filho	(120.326)	(8.477)
Orlando Otto Kaesemodel Neto	(7.413)	(510)
Guilherme Slaviero Kaesemodel	(7.845)	(544)
Antônio João Beal	(767)	(53)
João Carlos Pereira	(276)	(20)
Rafaela P. Muggiati Kaesemodel	(909)	(83)
Giuliana Gasparin Lucchesi Kaesemodel	(165)	(12)
Empreendimentos Florestais Cambijú LTDA	(7.410)	(580)
Negresco Administração e Participações LTDA	(26.872)	(1.938)
Remuneração dos administradores	-	(1.554)

## 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no País, é de R\$54.359, representado por 54.359.021 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e vinte uma) ações nominativas sem valor nominal.

As ações estão distribuídas da seguinte forma:

Acionistas	Nº de ações	Valor em R\$	Participação
Orlando Otto Kaesemodel Filho	27.723.141	27.723	51,00%
Orlando Otto Kaesemodel Neto	13.317.940	13.318	24,50%
Guilherme Slaviero Kaesemodel	13.317.940	13.318	24,50%
<b>Total</b>	<b>54.359.021</b>	<b>54.359</b>	<b>100,00%</b>

As ações com direito a voto, juros sobre o capital próprio e dividendos estão distribuídas da seguinte forma:

<b>Acionistas</b>	<b>Nº de ações</b>	<b>Ações com usufruto</b>	<b>Ações com direito a voto</b>	<b>Participação com direito a voto</b>
Orlando Otto Kaesemodel Filho	27.723.141	21.199.998	48.923.139	90,00%
Orlando Otto Kaesemodel Neto	13.317.940	(10.599.999)	2.717.941	5,00%
Guilherme Slaviero Kaesemodel	13.317.940	(10.599.999)	2.717.941	5,00%
<b>Total</b>	<b>54.359.021</b>	<b>-</b>	<b>54.359.021</b>	<b>100,00%</b>

#### **b. Reserva legal**

Conforme determina o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, até o limite de 20% do capital social integralizado, podendo ser utilizada para futuro aumento de capital social e/ou compensação de prejuízos acumulados. No semestre, a Financeira constituiu a reserva legal no montante de R\$232 e atingiu o limite de 20% do capital social.

#### **c. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da lei societária. Os juros sobre capital próprio são calculados com base nos critérios definidos pela legislação fiscal em vigor e são imputados aos dividendos obrigatórios e, conforme política de distribuição de dividendos, o crédito poderá ocorrer somente no mês de dezembro. O registro contábil obedece às diretrizes contábeis do Banco Central do Brasil, sendo que o montante da despesa incorrida é lançado na rubrica de reserva de lucros, para efeito de elaboração e publicação das demonstrações financeiras, consoante com a Resolução CMN nº 4.872 de 27 de novembro de 2020.

A Resolução CMN nº 4.820, de 29 de maio de 2020, vedou a distribuição de dividendos do exercício de 2020 e, assim, a Financeira deixou de distribuir o montante de R\$13.944 do lucro de 2020 que está aguardando definição do Banco Central do Brasil.

Em ata da assembleia geral extraordinária, de 30 de janeiro de 2025, foi aprovada a distribuição do restante do lucro de 2024 no montante de R\$27.715 e o pagamento do montante de R\$32.224 (R\$0,59 por ação), que ocorreu em 03 de fevereiro de 2025.

## **20. DESPESAS DE PESSOAL**

	<b>30/06/2025</b>
Proventos	6.480
Benefícios	2.884
Encargos sociais	2.458
Pró-labore	970
Participação nos lucros e resultados	823
Provisão para férias e 13º salário	728
Indenizações	400
Treinamentos	28
<b>Total</b>	<b>14.771</b>

## 21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>30/06/2025</u>
Técnicos especializados	7.889
Serviços de terceiros	5.627
Serviços dos sistemas financeiros	1.745
Serasa/Associação Comercial	1.558
Processamento de dados	585
Locação de imóveis	455
Comunicação	415
Manutenção e conservação	192
Despesas com viagens	157
Consumo de energia elétrica e água	108
Propaganda e publicidade	49
Outros	465
<b>Total</b>	<u><b>19.245</b></u>

## 22. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	<u>30/06/2025</u>
COFINS	4.169
PIS	677
IOF	141
ISS	130
Outras	25
<b>Total</b>	<u><b>5.142</b></u>

## 23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

### a. Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado

	<u>30/06/2025</u>
<b>Impostos correntes:</b>	
Imposto de renda	10.842
Contribuição social	6.513
<b>Total</b>	<u><b>17.355</b></u>
<b>Impostos diferidos:</b>	
Imposto de renda	(2.484)
Contribuição social	(3.307)
<b>Total</b>	<u><b>(5.791)</b></u>
<b>Total de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<u><b>11.564</b></u>

**b. Conciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado**

	<b>30/06/2025</b>
Resultado antes do IRPJ e CSLL	33.460
Despesa de IRPJ e CSLL a alíquota teórica (40%)	(13.384)
Despesa de CSLL - alíquota complementar (5%)	1.816
(Adições) exclusões permanentes:	
Adições permanentes	(4)
<b>Imposto de Renda e CSLL ajustados pelas diferenças permanentes</b>	<b>(11.572)</b>
Outros	8
<b>Total de IRPJ e CSLL corrente e diferido</b>	<b>(11.564)</b>

**24. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**a. Apresentação**

A Financeira possui estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza de suas operações e produtos, com o seu porte e o seu modelo de negócio, capacitada a identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que está sujeita, inclusive aqueles decorrentes de serviços especializados, cujas classes principais compreendem: risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco social, risco ambiental, risco climático e demais riscos a que esteja exposta de maneira relevante.

Adicionalmente, possui uma estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a adequação do capital para fazer face aos riscos acima mencionados, inerentes à sua atividade, operações e negócios.

Até fevereiro de 2019, a Financeira estava enquadrada no segmento 4 (S4). Em março de 2019, a Financeira optou pelo enquadramento no segmento 5 (S5) já que se enquadra nos requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

O Relatório de Gerenciamento de Risco e de Capital está disponível no endereço eletrônico <http://www.credipar.com.br/sitenovo/numeros.aspx>.

**b. Risco operacional**

Define-se risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Na definição acima, inclui-se, também, o risco legal, associado a eventual inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, possíveis sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Financeira.

Entre os eventos de risco operacional incluem-se:

- Fraudes internas.
- Fraudes externas.
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços.
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição.
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição.
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

#### **c. Risco de crédito**

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, incluindo, sem limitar, os custos de recuperação de exposições caracterizados como ativos problemáticos.

A Financeira mantém manuais de estratégias e políticas de crédito que estabelecem diretrizes e padrões a serem observados e atendidos no processo de concessão e gestão de crédito.

A liberação do crédito é aprovada somente após a análise do Departamento de Crédito, conforme estabelecido na Política de Crédito da instituição. Adicionalmente, o gerenciamento de risco de crédito da instituição é um processo contínuo de controle nas análises desde a concessão de crédito para as operações efetuadas até a sua liquidação.

A Financeira dispõe do mapeamento do processo de crédito, com a identificação dos riscos e responsáveis, bem como dos controles-chave mitigatórios e a avaliação de probabilidade e impacto dos riscos via utilização de Matriz de Risco.

Não há na Financeira, risco de crédito decorrentes de títulos e valores mobiliários, nem de instrumentos financeiros derivativos, nem, tampouco, de obrigações financeiras relacionadas a compromissos de crédito ou prestação de garantias financeiras.

A Financeira mantém níveis de provisionamento adequados em observância à Resolução CMN nº 4.966 e Resolução BCN nº 352 e não aceita níveis de concentração relevante para o risco de crédito por cliente.

#### **d. Risco de Liquidez**

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O gerenciamento de risco de liquidez tem por objetivo acompanhar e controlar os possíveis e diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos, obrigações e dos instrumentos financeiros necessários e utilizados na gestão das operações.

A política de gerenciamento de risco e capital estabelecida pela Negresco S/A, tem por objetivo as diretrizes, governança e responsabilidades a serem observadas no processo de gerenciamento dos riscos de liquidez e capital, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos e a adequação do capital para fazer face às obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras inerentes e próprias das operações e negócios.

**e. Risco Social**

Define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição, ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum, como por exemplos: assédio, discriminação, preconceito, trabalho em condições análogas à escravidão, exploração irregular do trabalho infantil, não observância da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo saúde e segurança do trabalho, tratamento irregular de dados pessoais.

**f. Risco Ambiental**

O risco ambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição, ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

**g. Risco Climático**

Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

- a) risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
- b) risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A Financeira no cumprimento dos compromissos e responsabilidades inerentes e próprias de suas atividades, estabeleceu critérios e mecanismos de avaliação e formalização de suas operações, para minimizar e evitar qualquer situação, ocorrência ou evento com potenciais perdas para a instituição, decorrentes de riscos sociais, ambientais e climáticos.

A Financeira adota e preserva o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum, está presente na sociedade honrando seus compromissos, respeitando seus funcionários, os organismos reguladores e governamentais, e a comunidade em que está inserida.

Os princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climático, nos negócios e nas relações com partes interessadas, estão definidos na “Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática”, estabelecida, aprovada e implementada pela Financeira, em consonância com as diretrizes disciplinadas na Resolução CMN nº 4.945/2021.

**25. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO**

A instituição optante pela metodologia simplificada de que trata a Resolução CMN 4.606, de 19 de outubro de 2017, deve manter, permanentemente, montante de PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo exigido, que desde maio de 2022 é de 17%.

Requerimento mínimo de PRS5 conforme artigo 12 da Resolução CMN 4.606/2017:

		<b>30/06/2025</b>
Patrimônio de referência (PRS <sub>5</sub> )	a	82.375
RWA <sub>ROSimp</sub> (Risco Operacional)	b	52.329
RWA <sub>RCSimp</sub> (Risco de Crédito)	c	229.703
RWA <sub>Simp</sub> (b + c)	d	<b>282.032</b>
PR <sub>S5</sub> mínimo exigido (d x 17% em 06/2022 e 16,25% em 12/2021)	e	47.945
Suficiência (insuficiência) de capital (a - e)		34.430
Índice de Basileia BACEN (a / d)		29,21%
Razão mínima (Basileia / Bacen)		17%

\* \* \*

#### **Diretoria**

Orlando Otto Kaesemodel Filho - Presidente

Orlando Otto Kaesemodel Neto - Vice-Presidente

Antonio João Beal - Diretor Administrativo e Financeiro

João Carlos Pereira - Diretor de Contabilidade, Gerenciamento de Riscos, Capital e Conformidade

Sergio Shoji Yamamoto - Diretor de Recursos de Terceiros

#### **Contador responsável**

José Gilberto Beal - Contador  
CRC (PR) 035187/O - 7